



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4066 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000.

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 45.036,23 (quarenta e cinco mil trinta e seis reais e vinte e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(020) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.500,00
3.	SECRETARIA MUNIC.DOV.NEG.JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(050) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.08.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(076) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
4.2	DEPTO.MATERIAL E PATRIMONIO		
03.08.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(081) 3132	Material de Consumo	R\$	500,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(143) 3120	Material de Consumo	R\$	84,30
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
04.14.0022.056	OP.MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(150) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	374,04
10.60.3282.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(155) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	15,21
16.88.5342.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(159) 3120	Material de Consumo	R\$	493,20
(160) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	517,60
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(165) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.228,82
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.0212.052	OP.MANUT.DEPART.SERVIÇOS PÚBLICOS		
(178) 3120	Material de Consumo	R\$	227,50
(179) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	571,90
10.60.3252.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(182) 3120	Material de Consumo	R\$	12.000,00
(183) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.858,41
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(196) 3120	Material de Consumo	R\$	9.274,48
(197) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.256,20
16.88.5322.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(206) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	436,27
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4088 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.001 fls. 02

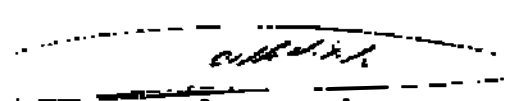
(211)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	74,25
5.6		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
03.56.0022.056		OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(216)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.624,05
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS SUPL E PROG.ESPECIAIS		
08.42.1872.033		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(234)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.1882.35		ENSINO FUNDAMENTAL		
(294)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
TOTAL.....			R\$	45.036,23

Art 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão de acordo com o Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação.

4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.08.0332.061		PARCELAMENTO DO FGTS E INSS		
(129)	3292	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.642,76
5		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58 0 12 056		OP.MANUT DO DEPARTAMENTO		
(162)	3111	Pessoal Civil	R\$	2.536,23
(164)	3120	Material de Consumo	R\$	20.000,00
10.58.5752.103		RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
(499)	3120	Material de Consumo	R\$	6.857,24
TOTAL			R\$	45.036,23

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de dezembro de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de dezembro de 2.001


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos